

de São Paulo

matrícula

21.145

ficha

1

São Paulo, 18 de abril----- de 1979

IMÓVEL:- UMA CASA, à Projetada Rua Particular nº 2, que começa na Rua Joaquim Marra nº 156 no 38º subdistrito-Vila Matilde, e seu terreno medindo 7,60m de frente, igual metragem nos fundos, por 29,00m da frente aos fundos em ambos os lados, encerrando a área de 220,00m²., confrontando do lado esquerdo, de quem da Rua Particular olha para o terreno, com a casa nº 1 do lado direito, com a casa nº 3 e nos fundos, com a Casa de Saude Vila Matilde Ltda..

PROPRIETÁRIOS:- ATILIO CAMILO DA SILVA, e sua mulher BRIGIDA DE SOUZA CAMILO DA SILVA, brasileiros, proprietários, RG nºs 1.696.684 e 2.762.616, inscritos no CPF sob nº 046.340.988-49, domiciliados nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 058.158.0089-9

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 62.799, deste.

O OFICIAL,

Amador Pina

R-1/ 21.145.- Por escritura de venda e compra datada de 28 de março de 1979, livro nº 602 - fls. nº 169 das notas do 26º tabelião da Capital, o imóvel foi transmitido a JOSÉ AUDE FERRER, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77 com SONIA MARIA CAMPOS PACHECO, FERRER portador do RG nº 1.744.382, e do CIC nº 029.387.048-72, domiciliado nesta Capital; RUBENS SILVEIRA PERCHES, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 com LOURDES APARECIDA GUERCHES PERCHES, portador do RG nº 2.368.101-SP e do CIC nº 005.901.188-20, domiciliado nesta Capital; NIELSON TOLEDO LOUZADA, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com IRENE RADOMINSKI LOUZADA, portador do RG nº 4.199.723-SP, e do CIC nº 026.850.608-63, domiciliado nesta Capital; e EOLIO MORANDI, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 com SONIA MARIA ANGELIS MORANDI portador do RG nº 2.292.776-SP e do CIC nº 025.350.768-53, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$900.000,00.- São Paulo, 18 de abril de 1979.- O escrevente autorizado, - - - -

AV-2/ 21.145.- Procede-se a presente averbação, nos termos do item 47, letra "e" das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da (Prov. CG nº 20/93) para constar que a transcrição de número 62.799, que originou a abertura desta matrícula, foi feita em 16 de janeiro de 1.975.- São Paulo, 26 de fevereiro de 1.999.- OFICIAL *Anda Tenuat. hug*

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

AV-3/21.145.- De conformidade com a Certidão datada de 26 de agosto de 2010, aditada em 22 de agosto de 2011, expedida nos autos da Ação de EXECUÇÃO (processo número 583.00.2009.166838-7 – Controle nº 1401/2009) movida pelo BANCO INTERCAP S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, Torre Sul, 1º e 2º andares, Jardim Paulistano, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.497.702/0001-02, contra a CASA DE SAÚDE VILA MATILDE LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Joaquim Marra, nº 138, Vila Matilde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.809.885/0001-69 e os proprietários EOLO MORANDI, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº 025.350.768-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com SONIA MARIA DE ANGELIS MORANDI, brasileira, do lar, RG nº 3.917.643, inscrita no CPF/MF sob nº 635.094.588-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bela Cintra, nº 1.886, apto. 121, Cerqueira César; RUBENS SILVEIRA PERCHES, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.901.188-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com LOURDES APARECIDA GUERCHE PERCHES, brasileira, do lar, RG nº 3.528.187, inscrita no CPF/MF sob nº 005.901.188-22, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Jasmins, nº 180, Mirandópolis, e JOSÉ AUDE FERRER, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº 029.887.048-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com SONIA MARIA CAMPOS PACHECO FERRER, brasileira, do lar, RG nº 3.157.693, inscrita no CPF/MF sob nº 029.887.048-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Demostenes nº 636, apto. 61, Campo Belo, assinada pela Escrivã Diretora e pela MMª Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, as partes ideais de propriedade dos executados EOLO MORANDI e sua mulher SONIA MARIA DE ANGELIS MORANDI, JOSÉ AUDE FERRER e sua mulher SONIA MARIA CAMPOS PACHECO FERRER e RUBENS SILVEIRA PERCHES e sua mulher LOURDES APARECIDA GUERCHE PERCHES, já qualificados, foram ARRESTADAS, para a garantia da dívida no valor de R\$360.743,84, no qual está incluído o valor dos imóveis matriculados sob nºs 13.078, 22.972, 39.842, 45.549 e 56.313 todos deste.- Figurando como depositários os executados: EOLO

(continua na ficha nº 2)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis



Assinado eletronicamente por: DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER - Juntado em: 12/08/2020 18:31:07 - f3d6eb2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20081218305879500000185961951?instancia=1>
Número do processo: 0115000-35.2009.5.02.0072
Número do documento: 20081218305879500000185961951

matrícula

21.145

ficha

2

São Paulo, 21 de outubro de 2011.

(continuação da ficha nº 1)

MORANDI, RUBENS SILVEIRA PERCHES e JOSÉ AUDE FERRER,
já qualificados.- São Paulo, 21 de outubro de 2011.- Escrevente substituto,
Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-4/ 21.145 .- De conformidade com a Certidão datada de 17 de setembro, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 0166838-12.2009.8.26.0100, movida por BANCO INTERCAP S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.497.702/0001-02, contra RUBENS SILVEIRA PERCHES, inscrito no CPF/MF sob nº 005.901.188-20; EOLO MORANDI, inscrito no CPF/MF sob nº 025.350.768-53; NIELSON TOLEDO LOUZADA, inscrito no CPF/MF sob nº 026.850.608-63; JOSÉ AUDE FERRER, inscrito no CPF/MF sob nº 029.887.048-72; e CASA DE SAÚDE VILA MATILDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.809.885/0001-69, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 6º Ofício Cível desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula de propriedade de RUBENS SILVEIRA PERCHES e sua mulher LOURDES APARECIDA GUERCHES PERCHES; NIELSON TOLEDO LOUZADA e sua mulher IRENE RADOMINSKI LOUZADA; EOLO MORANDI e sua mulher SONIA MARIA ANGELIS MORANDI; e JOSÉ AUDE FERRER e sua mulher SONIA MARIA CAMPOS PACHECO FERRER, todos já qualificados, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$360.743,84, no qual está incluído o valor dos imóveis matriculados sob nºs 13.078, 22.972, 39.842, 45.549 e 56.313, deste.- Figurando como fiel depositário EOLO MORANDI, já qualificado.- São Paulo, 01 de outubro de 2014.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 485918 de 29/11/2016

AV-5/ 21.145 .- Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 25 de novembro de 2016, sob nº 201611.2510.00215747-IA-910, extraído .-.

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SPC
www.registradores.org.br
S.C. Registradores
Central Registradores de Imóveis

dos autos do processo nº 02282005520095020028, da 28ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que EOLO MORANDI, inscrito no CPF/MF sob nº 025.350.768-53; JOSÉ AUDE FERRER, inscrito no CPF/MF sob nº 029.887.048-72; NIELSON TOLEDO LOUZADA, inscrito no CPF/MF sob nº 026.850.608-63; e RUBENS SILVEIRA PERCHES, inscrito no CPF/MF sob nº 005.901.188-20, encontram-se com seus bens INDISPONÍVEIS.- São Paulo, 06 de dezembro de 2016.- Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Sandra Maria Benichio).

D.C.

Prenotação: 502920 de 25/10/2017.

AV-6/ 21.145.- Conforme Protocolo de Indisponibilidade emitido em 20 de outubro de 2017, sob nº 201710.2018.00387409-IA-309, extraído dos autos do processo nº 01292008220095020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que JOSÉ AUDE FERRER, inscrito no CPF/MF sob nº 029.887.048-72; RUBENS SILVEIRA PERCHES, inscrito no CPF/MF sob nº 005.901.188-20; NIELSON TOLEDO LOUZADA, inscrito no CPF/MF sob nº 026.850.608-63 e EOLO MORANDI, inscrito no CPF/MF sob nº 025.350.768-53, encontram-se com seus bens INDISPONÍVEIS.- São Paulo, 31 de outubro de 2017.- Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Sandra Maria Benichio).

D.C.

Prenotação: 502921 de 25/10/2017.

AV-7/ 21.145.- Conforme Protocolo de Indisponibilidade emitido em 23 de outubro de 2017, sob nº 201710.2316.00388218-IA-020, extraído dos autos do processo nº 01140003520095020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que JOSÉ AUDE FERRER, inscrito no CPF/MF sob nº 029.887.048-72; RUBENS SILVEIRA PERCHES, inscrito no CPF/MF sob nº 005.901.188-20;

(continua na ficha nº 3)



matrícula

21.145

ficha

3

São Paulo, 31 de outubro de 2017

(continuação da ficha nº 2)

NIELSON TOLEDO LOUZADA, inscrito no CPF/MF sob nº 026.850.608-63 e EOLO MORANDI, inscrito no CPF/MF sob nº 025.350.768-53, encontram-se com seus bens INDISPONÍVEIS.- São Paulo, 31 de outubro de 2017.- Escrevente Autorizada, *f/v*
(Sandra Maria Benichio).

Prenotação nº 508838 de 23/02/2018

AV-8/ 21.145.- Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 22 de fevereiro de 2018, sob nº 201802.2216.00452997-PA-709, extraído dos autos do processo nº 02282005520095020028, da 28ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade constante da averbação nº 5, nesta matrícula, somente com relação a EOLO MORANDI, inscrito no CPF/MF sob nº 025.350.768-53.- São Paulo, 01 de março de 2018.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 522086 de 17/10/2018.

AV-9/ 21.145.- De conformidade com o Termo de Penhora e Depósito datado de 21 de setembro de 2017, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Construção/ Penhora/ Avaliação/ Indisponibilidade de Bens, Processo Físico nº 0120397-36.2010.8.26.0100, movida por CLÍNICA MÉDICA PAU BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.678.568/0001-91, com sede na Rua dos Jasmins nº 180, Mirandópolis, nesta Capital, contra SONIA MARIA CAMPOS PACHECO FERRER, brasileira, assistente social, RG nº 3.157.693-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 191.171.678-68 e seu marido JOSÉ AUDE FERRER, brasileiro, médico, RG nº 1.744.382-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.887.048-72, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Demóstenes nº 636, apto. 61, Campo Belo, nesta Capital,
(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

matrícula

21.145

ficha

3

verso

assinado digitalmente por ordem do MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula de propriedade de SONIA MARIA CAMPOS PACHECO FERRER e seu marido JOSÉ AUDE FERRER, já qualificados, foi PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$23.637,95, no qual está incluído o valor da penhora dos imóveis matriculados sob nºs 11.520, 13.078, 21.458, 22.972, 39.842, 45.482, 56.313 e 56.556, deste. Figurando como depositária SONIA MARIA CAMPOS PACHECO FERRER, já qualificada.- São Paulo, 29 de outubro de 2018.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-10/21.145 - PENHORA

Averbado em 04 de outubro de 2019 - Prenotação nº 540.300 de 26/09/2019

Selo Digital: 1112783311C3AE00540300197

De conformidade com a certidão de penhora online datada 26 de setembro de 2019, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem:- 0042889-42.2011.403.6182, movida por MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, contra JOSÉ AUDE FERRER, CPF nº 029.887.048-72, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Execuções Fiscais do Foro Cível, desta Capital, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$1.031.512,06, no qual está incluído o valor da penhora dos imóveis matriculados sob nºs 45.549 e 164.269, deste, conforme decisão datada de 08 de agosto de 2019, para a penhora da fração ideal superior à pertencente ao executado.- Figurando como depositário:- JOSÉ AUDE FERRER, já qualificado.

Clovis Fernando de Melo *CFM*

Escrevente Substituto

continua na ficha nº 4

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis



Assinado eletronicamente por: DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER - Juntado em: 12/08/2020 18:31:07 - 34af557
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20081218305933200000185961955?instancia=1>
Número do processo: 0115000-35.2009.5.02.0072
Número do documento: 20081218305933200000185961955

matrícula
21.145

ficha
04

São Paulo, 29 de junho de 2020

AV-11/21.145 - PENHORA

Averbado em 29 de junho de 2020 - Prenotação nº 554.480 de 24/06/2020

Selo Digital: 1112783E118FCF0055448020Y

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada 23 de junho de 2020, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem:- 0115000-35.2009.5.02.0072, movida por RUBENS SILVEIRA PERCHES JUNIOR, CPF nº 165.106.818-62, contra CASA DE SAÚDE VILA MATILDE LTDA, CNPJ nº 61.809.885/0001-69; NIELSON TOLEDO LOUZADA, CPF nº 026.850.608-63; JOSÉ AUDE FERRER, CPF nº 029.887.048-72; e RUBENS SILVEIRA PERCHES, CPF nº 005.901.188-20, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz da 72ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$9.288.267,74, no qual está incluído o valor da penhora dos imóveis matriculados sob nºs 11.520; 13.078; 21.458; 22.972; 45.482 e 45.549, deste, nos termos da decisão datada de 16 de abril de 2020, para penhora de fração superior a pertencente aos executados.- Figurando como depositário:- RUBENS SILVEIRA PERCHES, já qualificado.

Dora Maria de Oliveira Penna Dora Maria de Oliveira Penna
Escrevente Substituta

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Sc.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Prenotação nº 554480

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº 21145, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil**, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade. **CERTIFICO ainda, que em 29/06/2020, foi prenotado sob nº 554736 (Ofício / indisponibilidade) com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).** (Em caráter excepcional, as prenotações apresentadas a partir de 28/03/2020, terão prazo dobrado, conforme artigo 11, caput, do Provimento 94/2020 do CNJ)

São Paulo, 29 de junho de 2020

Vanda Penna L. Cruz

Vanda M Oliveira Penna Antunes da Cruz, Oficial

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO

Certidão autenticada mediante chancela mecânica

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3218-0528 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783E3196DE0055448020E

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
 Central Registradores de Imóveis

